



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 6196

Data 29 / 11 / 2021 Horário 15h

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 2350

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a Sra. **Mariana de Souza Neto** (Interina) – Diretora da Agetran, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** (Governo), para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos **no sentido de viabilizar a instalação de redutores de velocidade, do tipo quebra molas ou de travessias elevadas, faixas elevadas ou "lombofaixas", nos bairros Canaã IV, Estrela Hory e Jardim Carisma.**

### JUSTIFICATIVA

A fim de se ter uma organização no trânsito e garantir a segurança de motoristas e tranquilidade nas travessias de pedestres, moradores de nossa cidade solicitam a instalação de redutores de velocidade em seus bairros:

- A **Rua Ramão Osório**, é uma rua de grande tráfego por ser via de transporte coletivo, ter muito movimento com crianças e ser condutora do trânsito desde o Parque das Nações II até a Vila São Brás, sendo necessário a instalação de dois redutores neste percurso;
- Rua **José Josino Salgueiro**, próximo ao nº **645**, no Bairro Canaã, devido ao risco de acidentes que ocorre diariamente no local e a insegurança que causa na população;
- Na Rua **Antônio Amaro de Matos** próximo ao n. **7250**, no Jardim Carisma, também é um local de grande risco de acidentes devido a velocidade que os veículos atingem na via.
- E ainda, no **Corredor Público "J" próximo ao n. 40** entre a Rua Canaã e Projetada "D" no Bairro Estrela Hory, o trânsito de veículos oferecem risco a esta população vulnerável do bairro, sendo necessário a instalação de um redutor a fim de oferecer segurança à população.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**LIANDRA DA SAÚDE**  
VEREADORA-PTB

Lido  
Na Sessão de 29/11/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 6197

Data 29/11/2021 Horário 15h.

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 2351

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **reitera** à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes**, Prefeito e ao Dr. **Geraldo Resende** – Secretário de Estado de Saúde, com cópias ao Sr **Waldno Pereira de Lucena Junior** - Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar o retorno das realizações de cirurgias eletivas no Hospital Universitário de Dourados.**

### JUSTIFICATIVA

É sabido que o Hospital Universitário de nosso município é administrado pela UFGD, mas solicitamos a intervenção das autoridades que representam Dourados, no sentido de pleitear o retorno das cirurgias eletivas neste hospital, que possui infraestrutura capaz de atender a grande demanda represada de cirurgias eletivas que ocorre no município de Dourados.

**Ressaltamos que o mesmo pedido foi encaminhado em indicação protocolada no nº 2244 e reiterado nesta data, tendo em vista a urgência destes procedimentos em nosso município.**

Ao atender a presente indicação, o Poder Público muito contribuirá com a saúde de nossa população, proporcionando agilidade ao atendimento público, e qualidade de vida aos nossos pacientes e seus familiares.

**PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**LIANDRA DA SAÚDE**  
VEREADORA-PTB

Lido

Na Sessão de \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 6198

Data 29/11/21 Horário 15h.

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 2352

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **ALAN GUEDES** - Prefeito Municipal, ao Sr. **WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR** - Secretário Municipal de Saúde, ao Sr. **HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO** - Secretário Municipal de Governo, ao Dr. **GERALDO RESENDE** – Secretário de Estado de Saúde, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a cedência de um espaço no Núcleo Regional de Saúde de Dourados (localizado em anexo ao Hospital Vida), para o funcionamento da URMI (Unidade Reguladora de Medicamentos e Insumos), deste município.**

### JUSTIFICATIVA

Atualmente a URMI de Dourados fica localizada à Rua Dorcelina Mattos Freitas, n. 388-444, no Bairro Izidro Pedroso, e sua estrutura é precária para atendimento de pacientes, que além de ficarem no tempo, aguardando atendimento, sob as ações de chuva e sol escaldante, pelo fato de no local não ter cobertura, a rua não tem asfalto e a poeira levantada pelos veículos que transitam na via, acometem os usuários, que muitas vezes já se encontram debilitados e nem mesmo podem utilizar um sanitário, por não haver nenhum no local disponível para uso.

**Assim, para melhor condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários, solicito que seja cedido um espaço no Núcleo Regional de Saúde ou em local próximo, na Rua Hilda Bergo Duarte atrás do Hospital da Vida, para o funcionamento da Unidade Reguladora de Medicamentos e Insumos-URMI.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

Autor \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Desta forma, ao atender a presente indicação, o Poder Público garantir à saúde e qualidade de vida aos usuários da URMI.

**PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

  
**LIANDRA DA SAÚDE**  
VEREADORA-PTB

Lido  
Na Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 6199

Data 29/11/21 Horário 15h

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 2353

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino) e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a atualização do projeto e recursos provenientes de Emenda Parlamentar para a construção de um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) no bairro Jardim Guaicurus.**

**JUSTIFICATIVA**

Diante das recorrentes perguntas e respostas sobre a possibilidade da construção de um CRAS no bairro Jardim Guaicurus e considerando o **ofício n. 13/2021/GAB/SEMAS encaminhado ao Ministro da Cidadania em 26 de abril de 2021 (em anexo)**, demonstrando a importância e o total interesse em realizar a construção do CRAS no Jardim Guaicurus, solicitamos empenho desta administração, considerando a última resposta no sentido de que atualizar o projeto, vez que permanece o mesmo cabendo a possibilidade de modificação, se houver esta necessidade e finalmente dar andamento nas negociações para a construção da sede própria do CRAS nesse município.

Assim, solicitamos, em nome dos moradores destes bairros, o devido andamento para finalmente realizar a construção de um CRAS para o Jardim Guaicurus e bairros próximos para oportunizar o atendimento de todas as famílias com conforto e qualidade.

**PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**LIANDRA DA SAÚDE**  
**VEREADORA-PTB**

Lido  
Na Sessão de 29/11/21



Dourados, 26 de abril de 2021.

V. Ex.<sup>a</sup> João Roma  
Ministro da Cidadania

Recebido  
CRAS  
26/4/21

\* Assunto: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DE DOIS CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

#### Política da Proteção Social Básica

O SUAS – Sistema Único de Assistência Social (2005) é um sistema constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social, prestados diretamente ou por meio de convênios com organizações sem fins lucrativos, por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das funções mantidas pelo poder público. (BRASIL, 2004)

Continuando, o SUAS em processo de construção e implementação veio com toda a força consolidar a política de Assistência Social possibilitando o reconhecimento de uma lógica de gestão e processos utilizados, sistematizando sua concepção, que têm conformado seu ordenamento sinalizando desafios centrais para a universalização do acesso aos direitos socioassistenciais.

No entanto, o SUAS é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Após o processo de efetivação da Política de Assistência Social, por meio da CF/88, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993, a Política Nacional da Assistência Social – PNAS 2004, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2005,



da NOB/RH/2006 e NOB/SUAS 2012, da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 vigorada a nova Lei do SUAS, a Política de Assistência Social, é vista como um regime democrático que se consolida deixando para trás uma história marcada por clientelismo e benesse, transfigurando a cidadania como concessão pelo gozo dos direitos individuais e sociais e o aproveitamento das oportunidades, sobressaindo no campo dos direitos à dimensão da resistência e luta, da conquista e organização dos trabalhadores enquanto estratégia fundamental para o aprofundamento da regulação do Estado com direção de uma nova sociabilidade. (BRASIL, 2011)

A PNAS/2004 e o SUAS/2005, em especial no seu modo de gestão, repõem a necessidade de enfrentar o desafio de dar materialidade à política, conforme os preceitos da LOAS/1993. Uma das questões básicas apontadas pelo SUAS refere-se à retomada da centralidade do Estado na garantia da existência de serviços estatais como articuladores dos serviços socioassistenciais necessários. Nessa esteira, os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS vinculados à proteção social básica representam a afirmação da presença do Estado na condução da política de assistência social. (BACH, 2014)

Conforme PNAS (2004), a Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Os CRAS oferecem os seguintes serviços:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta dos serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social – SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social, dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a



principal porta de entrada do SUAS, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de Proteção Social de Assistência Social. (BRASIL, 2005)

Os CRAS são responsáveis pela oferta dos benefícios eventuais através de provisões e aquisições voltadas para o enfrentamento da pobreza. São destinados aos cidadãos e às suas famílias que não tem condições de arcar, por conta própria, com as situações adversas e as contingências sociais, ou aquelas decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho, ofertado ao indivíduo em situação de vulnerabilidade temporária. (BRASI, 2009)

Por intermédio dos serviços dos CRAS busca-se a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estabelecendo identidades referenciais e valores, para que as famílias e os cidadãos douradenses em situação de vulnerabilidades social e extrema pobreza possam sentir-se permitidos o acesso ao rol de direitos de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo para prevenção e proteção das situações que indicam risco potencial.

Encaminhamentos de indivíduos e famílias para as demais políticas públicas e privadas socioassistenciais e intersetoriais visando a sustentabilidade, de forma a romper com o ciclo de reprodução intergeracional do processo de exclusão social, podendo ainda evitar que essas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, reincidindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Assim, com o intuito de ofertar a proteção social básica à população em situação de vulnerabilidade no município de Dourados a Secretaria Municipal de Assistência Social nestes 19 anos implantou 7 CRAS (sendo um indígena e um na zona rural/distrito) e uma equipe volante vinculada à um CRAS urbano para atender a população que se encontra em difícil acesso a qualquer outro CRAS, sendo que esta equipe através de um ônibus adaptado vai até o bairro/distrito para atender quem necessitar da assistência social na garantia de seus direitos.

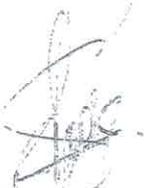
Mesmo com este quantitativo de CRAS em nosso município, sabemos que não é suficiente para atender a demanda reprimida que vivencia situações de vulnerabilidades e riscos sociais, pois Dourados é um município de Grande Porte com Gestão Plena no SUAS, na qual possui 225.495 mil habitantes, sendo os bairros divididos e referenciados em territórios de abrangência de CRAS, com no máximo 5.000 mil famílias referenciadas em cada CRAS e que vivem em situação de vulnerabilidade e pobreza. Conforme

SECRETARIA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



objetivos a serem alcançados, de modo a prevenir e proteger as famílias do território da vivência de situações de vulnerabilidade e risco.

  
Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

  
Henrique Sartori de Almeida Prado  
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

  
Elizete Ferreira Gomes de Souza  
Secretária Municipal de Assistência Social



CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5478

Data 18/10/2021 Horário 3h

Processo nº \_\_\_\_\_

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |  |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |  |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |  |

Nº 630

A fiscalização de atos pertinentes ao município, do Poder Executivo, secretarias e instituições a ele ligados é uma das primordiais funções que nos cabe enquanto parlamentares. Assim, é meu dever como parlamentar, buscar esclarecimentos sobre problemas suscitados no interesse de nossos munícipes, apresentando o presente Requerimento no exercício dessas ações de fiscalização.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que em regime de urgência e preferência, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Everson Leite Cordeiro** - Secretário Municipal de Fazenda, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino), a Sra **Elizete Ferreira Gomes de Souza** - Secretário Municipal de Assistência Social e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, a fim de elucidar dúvidas da população, com referência à recursos e/ou projetos existentes na SEPLAN, visando a construção de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no bairro Jardim Guaicurus, a seguinte indagação:

Com referência à indicação encaminhada em 27 de setembro de 2021 baseada na resposta ao **Requerimento** n. 477/2021 de autoria desta Vereadora, questiona-se:

- Foi providenciada a atualização do projeto a fim de viabilizar a captação de recursos para a construção do Centro de Referência da Assistência Social?

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 26 DE OUTUBRO DE 2021

**LIANDRA DA SAÚDE**  
Vereadora –PTB

Lido  
Na Sessão de 18/10/2021



Prefeitura Municipal de Dourados  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica  
Departamento de Assuntos Legislativos

Ofício Nº 1655/2021 – DAL/SEGOV/PMD/GAB

Dourados, 26 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Liandra da Saúde**  
Vereadora da Câmara Municipal de Dourados/MS

**Assunto: Requerimento n. 477**

Em atenção ao Requerimento de n.º 477, de vossa autoria, solicitando informações acerca da possibilidade de construção de um Centro de Referência da Assistência Social no bairro Jardim Guaicurus, encaminhamos resposta obtida através do trabalho em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento.

Informamos que existe um anteprojeto elaborado para a construção de um Centro de Referência da Assistência Social no bairro Jardim Guaicurus, necessitando apenas a atualização do supracitado projeto para que se possa subsidiar a obtenção de recursos para este fim.

Esperamos ter atendido a solicitação constante no requerimento em referência, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos eventualmente necessários e, reiteramos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

  
HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO  
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Câmara Municipal de Dourados - MS      Data: 01/09/2021  
Processo/Protocolo: 4219/2021      Hora: 08:08  
Nome: Verª. Liandra  
Assunto: RESPOSTA DE REQUERIMENTO  
RESP DE REQUERIMENTO OF Nº1699 E 1655/2021 - RESP AO  
REQUERIMENTO Nº355 E 477/2021 -